

PORTARIA CRESS 16ª REGIÃO/AL N° 004/2024, de 06 de fevereiro de 2024

EMENTA: Exoneração, a pedido, do funcionário Rafael Gonçalves de Barros, Assistente Técnico Administrativo, Matrícula nº 034.

O Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o funcionário Rafael Gonçalves de Barros, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 034, requereu exoneração de seu cargo neste Regional, a partir de 05 de fevereiro de 2024;

Considerando a competência regimental estabelecida no inciso XXVII, do artigo 24, do Regimento Interno do CRESS 16ª Região/AL, instituído pela Resolução CRESS 16ª Região/AL N° 026/2005, que dispõe sobre a competência do Conselho Pleno do CRESS 16ª Região decidir sobre a admissão e dispensa de funcionários/as;

Considerando, ainda, a aprovação da presente Portaria pela Presidente do CRESS 16ª Região/AL, ad referendum, nos termos previstos no artigo 30, VI, do Regimento Interno do CRESS/AL instituído pela Resolução CRESS/AL nº 026/2005 de 11/08/05.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o funcionário **Rafael Gonçalves de Barros**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 034, do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

--original assinado--

Valéria Coelho de Omena
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Serviço Social CRESS 16ª Região/AL



Edifício Norcon Empresarial, Sala 906, Mangabeiras. Maceió-AL. CEP: 57037-532

www.cress16.org.br



82 99304-9708 | 3221-5305



cress@cress16.org.br